



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N°. 38 /2011

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Guanhães, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

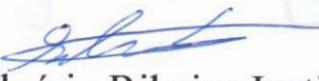
Art. 1º. A Rua C1 situada no bairro Esperança no município de Guanhães passa a denominar-se Rua Zenília Eufrásia da Silva.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa indicativa de denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, ao serviço de Telecomunicações, aos Cartórios de Registros de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 05 de dezembro de 2011.


Silvério Ribeiro Justino
Vereador

Aprovado em
Sala das sessões 12/12/2011
1^a e 2^a discussão
PRESIDENTE
Neto

A SANCÃO
Sala das sessões 13/12/2011
PRESIDENTE
Neto

PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
Analisando o Projeto de lei nº 38, 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 12 dezembro, 2011
PRESIDENTE Neto Sergio F. Almeida
1º MEMBRO J. L. L.
2º MEMBRO Joacim G. Pinto

APROVADO

12/12/2011

PF

PARECER DA COMISSÃO DE
FINANÇAS, ORÇ, TOMADA DE CONTAS
Analisando o Projeto de lei nº 38, 2011
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO, e
devolvemos nesta data. Sala das Sessões, C.M.G
aos 12 dezembro, 2011
PRESIDENTE Denis Leite de Melo 2010
1º MEMBRO Denis Leite de Melo 2010
2º MEMBRO Silvio Almeida